

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.019/2025 - Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão, de 25/9/2025, informo:

Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Processo: 25351.938145/2025-92

Expediente: 1274268/25-7

Ementa: Trata-se da exoneração, de ofício, da servidora Karen de Aquino Noffs da função de Gerente- Geral da Gerência- Geral de Tecnologia de Produtos para a saúde (GGTPS), cargo CGE- II, a partir da publicação em DOU, conforme formulário (SEI nº 3845651) e paralelamente da nomeação da servidora Vivian Cardoso de Moraes Oliveira para ocupar o referido cargo, ficando ela exonerada da função de Assessora, CCT IV, a partir da data de publicação, conforme formulário (SEI nº 3844853 e SEI 3842676).

Posição da Diretoria: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a exoneração, de ofício, da servidora Karen de Aquino Noffs, SIAPE 2326887, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde (GGTPS), CGE II, e nomear a servidora Vivian Cardoso de Moraes Oliveira, SIAPE 1492175, para o referido cargo, ficando exonerada da função de Assessora, CCT IV, da Assessoria de Melhoria da Qualidade Regulatória (Asreg/Gadip), nos termos do voto da relatora - Voto nº 179/2025/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 3847133).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3847943** e o código CRC **065E868D**.

Referência: Processo nº
25351.938145/2025-92

SEI nº 3847943